CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 62/2019

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavon (PP)

Relator: Marco Antonio Augusto Pozza (PSD)

Súmula: Institui o Programa "Constituição nas Escolas" no âmbito do município de Pato Branco. E dá outras providências.

RELATÓRIO

Este projeto que Institui o Programa "Constituição nas Escolas" no âmbito do município de Pato Branco. E dá outras providências. Para a realização desta atividades fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação que poderá firmar convênio com a OAB Ordem do Advogados do Brasil e demais entidades relacionadas ao tema.

ANÁLISE

Este Programa que visa este projeto deverá ser realizado durante o ano nas escolas publicas do município de Pato Branco e ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação que promoverá palestras, seminários, elaboração e distribuição de materiais educativos, mini-cursos com certificados e demais atividades que tenham como objetivo.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORAVEL**, a regular tramitação do mesmo, por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 18 de setembro de 2019.

Marco Antonio Augusto Pozza – PSD
Membro -Relator

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro-

Rodrigo José Correia - PSC
Membro